

PORTARIA Nº 009/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Magistério em favor do(a) servidor(a) **CLEIDE ALVES CORDEIRO FRAGA**.

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais em conformidade com os termos do Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com Proventos integrais a(o) servidor(a) **CLEIDE ALVES CORDEIRO FRAGA**, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP/PE, CPF nº [REDACTED], estável no cargo de Professora Classe III, Faixa D- Licenciatura Plena com especialização (200h), conforme anexo I da lei municipal 2.186/2019, , matrícula funcional nº 43, , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo do Funprev nº 000009/2016, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, e Artigo 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

**ART. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 024 de 30 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos reatrativo a 30 de dezembro de 2020.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 03 de Maio de 2021.

**José Bartolomeu de Almeida Melo Junior**  
Prefeito dos Palmares